

## EXPRESÃO DA QUESTÃO SOCIAL NA COMTEMPORANEIDADE E AS CATEGORIAS ANALÍTICAS DA INFÂNCIA

## EXPRESSION OF SOCIAL ISSUE IN COMTEMPORANEIDADE AND ANALYTICAL CATEGORIES OF CHILDHOOD

*Edimilson Pereira de Araújo*<sup>55</sup>

*Maria D'Alva Macedo Ferreira*<sup>56</sup>

**RESUMO:** Neste artigo abordaremos a questão social e suas expressões na contemporaneidade e, nesse contexto, discutimos as categorias analíticas das questões da infância. A questão social advém das contradições entre capital e trabalho e é produzida pelas forças que são construídas pelo capitalismo. Neste sentido a questão que nos propomos desenvolver neste ensaio, tem por objetivo conhecer como a questão social se reatualiza com o desenvolvimento do capitalismo atualidade. Para isso, utilizamos como encaminhamentos metodológicos a pesquisa bibliográfica tendo como base teórica Castel (2008); Chesnais (1996); Filho(1982); Ianni (1992 e 1996); Neto (2012); Pastorini (2004); Rosanvalon (1998); Santos (2012), dentre outros. Não pretendemos esgotar as possíveis análises sobre o tema em questão, mas a partir do objetivo e do tema abordado neste ensaio, entendermos os desdobramentos da questão social, em especial, percebendo os reflexos no âmbito da questão da infância e da adolescência no contexto capitalista. Nessa perspectiva, percebemos e destacamos que a questão social tem a ver com a produção e reprodução do capitalismo.

**Palavras-chave:** Questão Social. Capitalismo. Infância.

**ABSTRACT:** This essay will address social issues and their expressions in contemporary and in that context; we discussed the analytical categories of children's issues. The social issue arises from contradictions between capital and labor and is produced by the forces that are built by capitalism. In this sense, the issue we propose to develop this essay aims to understand how social question renews with the development of capitalism today. For this, we use as referrals to methodological literature the theoretical ground Castel (2008); Chesnais (1996); Son (1982); Ianni (1992 and 1996);

---

<sup>55</sup> Mestrando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, Especialista em Gestão, Coordenação e Supervisão Escolar, Graduado em Ciências Sociais, Superintendente Escolar na rede Municipal de Ensino de Castelo do Piauí

<sup>56</sup> Doutora em Serviço Social, Professora Doutora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Neto (2012); Pastorini (2004); Rosanvalon (1998); Santos (2012), among others. We do not intend to exhaust the possible analyzes on the subject in question, but from the object and the subject discussed in this essay, we understand the ramifications of social issues, especially realizing the consequences under the issue of children and adolescents in the capitalist context. From this perspective, we realize and emphasize that the social question has to do with the production and reproduction of capitalism.

**Keywords:** Social Issues. Capitalism. Childhood.

## 1 INTRODUÇÃO

Antes de se conhecer alguns elementos presentes na questão social é preciso direcionar-se à compreensão do capitalismo a partir de uma economia que prima pela acumulação do capital e o uso da força de trabalho. Portanto, entender a questão social é considerar a exploração dos trabalhadores pelo capital, mas é preciso compreender, também, as lutas protagonizadas pelos trabalhadores organizados no interior das relações entre capital e trabalho. Estas lutas fazem com que os movimentos sociais, as greves, as reivindicações feitas pelas massas populares ou por organizações formais, se constituem formas de lutas pelos direitos civis, políticos e sociais

Conforme abordamos faz-se necessário destacarmos as várias expressões da questão social presentes na contemporaneidade, de modo especial, a problemática da infância que pode ser visualizada e expressa na desigualdade social, na pobreza, no desemprego, na falta de salário justo dentre outras expressões. De acordo com Joseane Santos,

A pobreza, muitas vezes tomada como expressão máxima da questão social somente pode ser entendida quando considerada a partir da incapacidade de reprodução social e autonomia dos sujeitos que, na sociedade capitalista remete, de modo central, a questão do desemprego (SANTOS, 2012, p. 134).

Comprendemos que a pobreza é uma problemática central na expressão da questão social. Portanto, trata-se de uma situação que remete a outros indicadores sociais, como acesso ao trabalho, a moradia, a educação, a saúde etc. Contudo, observamos que quem mais é afetado por essa questão social são as crianças e adolescentes porque são pessoas indefesas e incapazes de buscarem estratégias de superação.

---

De acordo com Santos (2012, p. 138 e 139),

A industrialização restringida consolida o sistema de relação de trabalho em meados de 1940 sob as bases corporativas, instituídas a partir de 1930, e atrai parcelas desses trabalhadores rurais para os centros urbanos em formação. Ocorre que as características desse trabalhador, super explorado e sem direitos, próprio do meio rural de então, acaba por continuar se reproduzindo em sua cultura política, mesmo após sua transformação em empregado assalariado urbano.

Salientamos que a pobreza como expressão da questão social contemporânea se apresenta como um traço da exploração da força de trabalho pelo capital. Neste sentido, a exploração do trabalho vai acontecendo, motivada pela interlocução da industrialização e urbanização no período de 1940 a 1950 em que prevalecia a herança escravista da colonização do Brasil perpassando todo o período histórico.

## **2 - A QUESTÃO SOCIAL RELACIONADA À PROBLEMÁTICA EXISTENTE NA SOCIEDADE: ANTAGONISMO ENTRE CAPITAL E TRABALHO E A QUESTÃO DA INFÂNCIA**

Os avanços do capitalismo nos seus diversos campos se dão em função dos interesses econômicos, políticos, de poder e, à medida que isso acontece vai evidenciando-se a degradação ambiental, a pobreza dentre outras problemáticas sociais.

Foram as profundas transformações societárias emergentes desde a década de 1970 que redesenharam amplamente o perfil do capitalismo contemporâneo - está claro que, planetarizado, esse capitalismo apresenta traços novos e processos inéditos. Estas transformações estão vinculadas às formidáveis mudanças que ocorreram no chamado “mundo do trabalho” e que chegaram a produzir as equivocadas teses do “fim da sociedade do trabalho” e do “desaparecimento do proletariado como classe (NETO, 2012, p. 416)

Partindo desse entendimento, analisamos que o capitalismo começa a ter uma nova postura em que o Estado de Bem Estar social é sua saída para a sua crise no ciclo dos trinta anos gloriosos compreendido entre o pós-segunda guerra mundial até a década de 1970.

O Estado de Bem Estar social enfrentou alguns desafios como a necessidade da sociedade se organizar para reivindicar seus direitos de ter educação e saúde de qualidade, esportes e lazer e todos os atendimentos necessários para a construção da cidadania. A organização dos movimentos sociais aconteceu de maneira lenta, mas de forma constante em associações, sindicatos e em revoltas populares. Esses movimentos

devem ser entendidos como mecanismo de processo e de mudança. Portanto, enfrentar certas expressões da questão social na contemporaneidade é preciso organização e participação social para responder às necessidades das pessoas. Dessa forma entendemos que a questão social está presente na sociedade capitalista e se expressa pelos conflitos entre capital e trabalho.

As expressões da problemática social ficam mais evidentes com a situação da desigualdade social, da pobreza, da falta de saúde e educação de qualidade e tantas outras expressões sociais. Essas problemáticas se evidenciam com a transição da mão de obra escrava para a mão de obra assalariada. Com isso, a indústria estava se fortalecendo, principalmente no Rio de Janeiro e São Paulo e, as classes operárias estavam se organizando. Portanto, a sociedade precisa de consciência política, de luta e de participação para que todos tenham oportunidades de se expressar, estudar, ter acesso ao trabalho digno e demais formas de cidadania. Essa formação de consciência política que a sociedade precisa adquirir é um ponto importante porque é por ela que as pessoas se organizam e se mobilizam para garantir a igualdade social. Sendo assim, Cerqueira Filho (1982) chama atenção para “uma concepção do mundo que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na economia e em todas as atividades coletivas” FILHO (1982, p. 22). A participação vai dando oportunidade às pessoas organizadas de se compreenderem como sujeito de direitos.

Dessa forma, compreendemos que a conquista dos direitos e o equilíbrio da tensão entre a força de trabalho e o capital se dá pelas lutas sociais empreendidas por movimentos e organizações sociais que cobram espaços públicos de participação social.

O pensamento político hegemônico não mata o pensamento político alternativo, dominado. É verdade que o pensamento hegemônico impõe uma forma de pensar, de agir e até mesmo de sentir que invade as classes dominantes. Um discurso político hegemônico se afirma como tal entre as distintas formas de pensamento político dominante, mas também entre aquelas formas de pensamento político dominado. (FILHO, 1982, p. 25).

Mesmo com um discurso político dominante e hegemônico não podemos pensar que há um único discurso, isso porque o pensamento político dominado também é uma realidade, tem sua ideologia e sua ação. Aquele que tem a hegemonia é porque tem os meios para produzir e está na situação do poder político.

---

O discurso político burguês que fala historicamente pela primeira vez sobre a questão social é o discurso político liberal, particular do capitalismo competitivo. Assim podemos dizer que o pensamento político burguês não importa se na sua vertente liberal autoritária (ou outras intermediárias), trata a questão social no interior de uma teoria da integração social (FILHO, 1982, p. 26 e 27).

Cerqueira Filho (1982) aborda a questão social como um conjunto de problemas que surge na sociedade industrial capitalista com os problemas sociais e políticos relacionados ao conflito entre capital e trabalho.

Tratando-se de conquistas de direitos, Cerqueira Filho (1982, p.31) observa que a legislação brasileira foi outorgada pelos políticos como um favor, pois este aparato jurídico que garante os direitos trabalhistas não foi uma conquista da luta de trabalhadores. Com isso, confirma-se a necessidade das lutas sociais para que os direitos adquiridos não tenham caráter de imposição e de favor, mas que sejam frutos de conquistas, pois somente assim as pessoas organizadas se veem como sujeitos ativos na construção da cidadania.

Dessa forma, a classe operária, através de lutas populares, contribuiu para tornar público a questão social e a lutar contra ela. Esta foi reconhecida no Brasil, na década de 1930, pois esta classe era um componente necessário ao novo arranjo de poder, Filho (1982, p. 75). O primeiro Ministro do Trabalho no Brasil, Lindolfo Color, tenta camuflar os conflitos sociais para que a sociedade não reivindicasse seus direitos, pois para um país autoritário é melhor que a problemática social não seja evidenciada e, dessa maneira não haverá conflito.

Ainda de acordo com Filho (1982) a teoria da integração tem a ver com o capitalismo, com a conciliação das classes para camuflar os conflitos. Quando as pessoas não lutam pelos seus direitos e se conformam com a submissão à quem tem o poder de dominação, estas pessoas fortalecem um discurso do favor, do autoritarismo expresso na tutela. Estas atitudes fragilizadas da participação social tem uma marca profunda na escravidão, com o abafamento das lutas e do conformismo.

Nota-se, portanto, que a não participação social na luta pela garantia dos direitos não ajuda a resolver o problema da questão social. No entanto, todos os movimentos de luta possibilitam a participação da população com capacidade a se organizar em

movimentos sociais e, desta forma é possível consolidar e ampliar os direitos sociais e políticos conquistados.

A questão social emerge das lutas das classes em prol da garantia de direitos e, é exatamente a conquista desses direitos conquistados nos últimos séculos que estão na agenda pública dos governos. Com a conquista da cidadania o Estado tenta transferir responsabilidades para as instituições não governamentais, repassando para elas responsabilidades que seriam próprias do Estado. É uma preocupação, pois, pode acontecer a perda da autonomia das organizações que é de planejar e fiscalizar as políticas sociais. Esse envolvimento de entidades da sociedade via transferência de responsabilidade do Estado sobre o social se dá num contexto mais atual e não nos primórdios da industrialização e da questão social.

A nossa compreensão é que o Estado de Bem Estar Social no Brasil passa necessariamente pela definição de algumas prioridades, como: redução da mortalidade infantil; desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental; geração de renda; qualificação profissional; melhoria das condições de alimentação nas escolas e nas famílias pobres; melhoria das condições de moradia e de saneamento básico e fortalecimento da agricultura familiar, entre outras. Para isso, é necessário o Estado intervir com as políticas de previdência social, saúde, educação, habitação e saneamento básico, trabalho e assistência social. Isso pressupõe que as condições para efetivação e universalização dos serviços sociais públicos, na melhora da eficácia e da qualidade dos mesmos e no aumento do seu impacto redistributivo, bem como o financiamento de programas, projetos e ações de caráter universal com garantia de regularidade dos fluxos financeiros, apoio de gerenciamento dinâmico e adequado, monitoramento regular da implementação e avaliação periódica do cumprimento das metas pré-estabelecidas, precisam de um trabalho mais eficiente, eficaz e efetivo por parte do Estado brasileiro, ao mesmo tempo em que exige maior participação social.

As dificuldades de implementação de políticas para garantir os direitos de criança e adolescente que venham intervir na questão social já é um esforço dos Municípios que são parceiros do Programa Selo UNICEF Município Aprovado. No entanto, estamos analisando como essas políticas se estruturaram em cinco municípios do Estado do Piauí, Castelo do Piauí, Ipiranga, Bela Vista, Wall Ferraz e Caldeirão

Grande do Piauí, que ganharam três edições consecutivas do Programa Selo UNICEF Município Aprovado.

Neste sentido, a Constituição de 1988 é o marco legal da política de garantia dos direitos sociais, civis e políticos que, juntamente com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) regulamenta a garantia dos direitos de criança e adolescente. Para que este desenho da política de proteção se concretize, é preciso instituições que façam a intermediação entre os conflitos e sejam capazes de responder aos diversos interesses na democracia onde todos tem direitos.

A política da criança e do adolescente exige uma intersetorialidade na sua execução porque as crianças e adolescentes são seres integrais e não uma fragmentação de um todo. De acordo com Brasil (1990) essa política segue uma lógica integral na garantia dos direitos. “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”, (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990, Art. 86). Isso aponta um fluxo e procedimento de como fazer um trabalho integrado, ou seja, um trabalho em rede.

A resolução 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes dispõe sobre o Sistema de Garantia de Direito para Crianças e Adolescentes e aponta a necessidade de serviços, ações continuadas, e programas, ações estratégicas com começo, meio e fim em torno de metas a serem alcançadas para garantir os direitos para crianças e adolescentes. Todos os serviços da política do sistema de garantias de direitos para as crianças e adolescentes precisam acontecer de maneira em que os eixos desse sistema, que são eles: proteção, defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, se efetivem. Mas para isso acontecer é necessário ações intersetoriais como forma de juntar todos na mesma rede, dividir responsabilidades e ver o que cada um tem para contribuir para a efetivação das políticas públicas para crianças e adolescentes. Esta política de atendimento à criança e ao adolescente pode ser comparada, no indicador sobre criminalidade, com alguns países industrializados e com outros que tem as mesmas características do Brasil.

**Quadro 01 - “A legislação brasileira comparada a de onze países que compõe o grupo dos países mais industrializados e desenvolvidos do mundo (G7) e outros quatros países que tem características semelhantes as leis brasileiras com relação a criminalidade”, VEJA (17/06/2015).**

País	Idade	Pena Máxima	Como Funciona
Brasil	18	3 anos de internação para todos os crimes	Mesmo que falte um dia para completar 18 anos, o jovem não responde pela lei penal, mas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente
Canadá	18	10 anos, se a sentença forem somadas	A pena máxima só pode ser aplicada para crimes pelos quais adultos receberiam prisão perpétua.
Colômbia	18	8 anos para assassinatos e sequestros	Até 2011, os jovens eram liberados ao fazer 21 anos. Desde então, têm de cumprir a pena até o fim, sempre separados dos adultos
Chile	18	10 anos para crimes graves se tiverem mais de 16 anos, ou 5 se tiverem até 16 anos	Essa punição de até 10 anos vale para jovens a partir de 14 anos, julgados pela justiça juvenil
EUA	18*	Prisão perpétua, dependendo do estado	Jovens que demonstram compreender as consequências de seus atos podem ser julgados como adultos, há até prisão perpétua em 42 dos 50 estados.
Alemanha	18	10 anos para crime graves	Esta punição de até 10 anos vale para jovens a partir de 14 anos julgados pela justiça juvenil
Itália	18	5 anos para crime graves	Entre 14 e 18 anos, o juiz tem de analisar caso a caso se o jovem tem capacidade de compreender a gravidade do seu crime
Índia Apenas para homens	16	3 anos para todos crime	A partir dos 7 anos os jovens já podem ser punidos. Para as mulheres só há punição a partir dos 18 anos

África do Sul	14	Igual aos adultos	O sistema da corte separadas para jovens foi criado apenas em 2008
Japão	14*	Prisão perpétua	O jovem vai sendo transferido de estabelecimento a medida que envelhece. Há um para quem tem 16 anos e outro para quem tem até 16 anos, só ai, se ainda estiver preso, passa para o sistema geral
França	13*	Igual a dos adultos	O juiz decide se o menor de 13 anos deve ou não ser julgado como adulto. Dos 13 aos 15 anos, a pena máxima é a metade do que seria para um adulto, dos 16 aos 18 anos, pode ser igual
Reino Unido	10*	Igual à dos adultos	Os menores de 18 anos também são colocados em instituições separadas. Em caso de assassinato, a pena mínima é de 12 anos de prisão

Fonte: (VEJA, 17/06/2015).

Nesses casos, as idades marcadas com asteriscos no quadro acima aponta os países nos quais o menor pode responder como adulto, mas elas não necessariamente coincidem com a idade da maior idade penal. Dessa forma, a Revista Veja do dia 17 de Junho de 2015 traz os seguintes dados:

Atualmente, no Brasil existe 23 000 menores de 18 anos internados. Desse total, 10.000 estão no estado de São Paulo e, desses, 74% tinham 16 anos ou mais quando cometeram seus crimes. 100% desses menores infratores, assim como os quatro que estupraram as 04 adolescentes em Castelo do Piauí, ficarão no máximo 3 anos internados.

A criança é um ser humano em processo de formação, pois ainda não dispõe de maturidade, discernimento psíquico, afetivo e emocional e muito menos capacidade física. Portanto trata-se de um ser indefeso e, por isso necessita de proteção, defesa e tratamento especial como forma de garantir o equilíbrio entre a criança e o adulto.

Dessa maneira, o Sistema de Garantias de Direitos tem na sua composição instituições governais ou não e pessoas que lutam para garantir os direitos das crianças e adolescentes. Essa concepção supera o que estabelece o Código de Menores de 1927.

Atualmente, no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, o trabalho acontece de maneira articulada para garantir os direitos, pois é isso que estabelece o Artigo 70 do Estatuto da Criança e do Adolescente, “é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”. A proteção integral se efetiva com a implementação de políticas públicas com foco e prioridade absoluta no atendimento à criança e ao adolescente. Dessa forma, a política de atendimento à criança e ao adolescente, no Brasil, é orientada pelo Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) conforme mostra o quadro abaixo.

**Quadro 02 - Política de atendimento e o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)**

Conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios ( <b>art. 86 do ECA</b> ). Compreende linhas de ação de <b>promoção e defesa</b> de direitos ( <b>art. 87</b> )	
Promoção	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Políticas sociais básicas universais</li> <li>✓ Assistência social a todos de que dela necessitem</li> <li>✓ Atendimento especial aos violados, medidas de proteção e socioeducativas</li> <li>✓ Brevidade na restituição à convivência familiar aos dela afastados</li> <li>✓ Promover o acolhimento sob forma de guarda e adoção</li> </ul>
Defesa	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Proteção jurídico-social para assegurar e exigir direitos e responsabilizar os violadores</li> <li>✓ Serviços de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos</li> </ul>
Diretrizes Políticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Municipalização do atendimento</li> <li>✓ Criação de Conselhos, deliberativos e controladores, com participação popular paritária por meio de organizações representativas</li> <li>✓ Criação e manutenção de programas específicos</li> <li>✓ Manutenção de Fundos vinculados aos respectivos Conselhos</li> <li>✓ Integração operacional de agentes do SGD para os adolescentes a quem se atribua ato infracional e crianças</li> </ul>

	e adolescentes inseridos em acolhimento familiar ou institucional ✓ Mobilização da opinião pública para a participação da sociedade
--	--

Fonte: PRESCIVALLE, 2014

Observamos pelo quadro acima que a política de atendimento não para no âmbito individual, mas atenta-se para intervir em situações coletivas referente a infância. O Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente e o conselho tutelar são mecanismos legais de controle social dessas políticas, eles representam a participação social, de maneira democrática, no política do sistema d garantias de direitos.

### 3 - A QUESTÃO SOCIAL NO CONTEXTO PÓS - LIBERALISMO

O processo de industrialização não atingiu as taxas de crescimento esperadas, contribuindo para o aumento da desigualdade social e da pobreza nos países subdesenvolvidos. A tecnologia proporcionou a industrialização nacional, isto foi um elemento importante para o desenvolvimento do capital nos estados nacionais. Esse processo de modernização trouxe desarticulação, rupturas e desregulação das políticas públicas e dos direitos sociais que deslocou à atenção a pobreza para a organização privada ou individual, deixando de fortalecer a responsabilidade pública do Estado. Nessa perspectiva, Cerqueira Filho (1982) discute o modelo de industrialização implantado na América Latina como gerador de uma exclusão social que é própria do capitalismo e das economias dependentes.

Dessa forma, o projeto neoliberal surge posteriormente a industrialização como um releitura do liberalismo clássico e, este priorizou ações de privatização, globalização econômica, sucateamento dos serviços públicos, concentração de riqueza e o aumento da pobreza. Nesse sentido, Pastorini (2004), fala da reacomodação das relações políticas e econômicas internacionais de acordo com os padrões neoliberais.

Atualmente, precisamos ter a preocupação de identificar as expressões emergentes da questão social em relação à exploração e expropriação dos direitos do cidadão - direitos civis, sociais e políticos. Fala-se em uma nova questão social decorrente das inovações tecnológicas e da crise do *welfare state*. Sendo assim, a resposta que as leis reprodutivas do capitalismo dão ao processo de exploração são mais

fortes para com os trabalhadores, pois aqueles que permanecem em atividades são mais explorados devido a intensidade de horas trabalhadas. Isso torna dispensáveis outros operários. Desse modo, o progresso tecnológico no sistema capitalista só beneficia a evolução do próprio capital.

De acordo com Santos (2012, p. 176),

A discussão contemporânea acerca da questão social no Brasil deve, considerando o desemprego enquanto uma de suas expressões centrais, contemplar a importância dessas premissas, a fim de particularizá-lo em face de outras realidades, especialmente a dos países cênicos. O desemprego estrutural aparece, nesses países, em decorrência da transição para a acumulação flexível e tendo como alvo a desregulamentação do regime de trabalho, no sentido de uma luta contra as conquistas fordistas de estabilidade no emprego.

Chama atenção a exclusão que aparenta o compromisso do Estado na intervenção com políticas sociais. Neste sentido, Pedro Demo diz que “a inserção dos excluídos através da renda mínima é uma exclusão elegante”. Com isso os sujeitos de direitos são reduzidos a beneficiários e não tratados como sujeitos de direitos.

Pastorini (2004) se coloca na contramão de Rosanvalon (1998) e Castel (1998) que fazem uma discussão da questão social antes e depois de 1970. Para Pastorini não há uma nova questão social. O que acontece são expressões da questão social em tempos diferentes, pois para haver uma nova questão seria necessário uma mudança do modelo econômico. No entanto, o capitalismo permanece o mesmo. O debate da questão social surge a partir da crise do Estado de Bem estar Social (Estado Providência para Rosanvalon) e (a crise do salário para Castel). Estes termos fazem parte do mesmo período histórico que são os trinta anos gloriosos. A sociedade salarial favorece uma discussão do emprego e do salário, enquanto Rosanvalon (1998) traz a discussão do Estado de Bem Estar Social que ele chama de Estado Providência. O fato de muitas pessoas estarem qualificadas não lhes garante emprego, mas é o sistema e a conjuntura capitalista que necessita desse exército de reserva. Essa condição salarial, como é o caso do emprego, entra em crise após os anos de ouro quando o capitalismo se expande e os trabalhadores se organizam mais. Neste sentido, Castel (2008) e Rosanvalon (1998) se colocam contra o Estado provedor que era o executor da política social.

Com o fortalecimento do Estado Providência, se alargaram as responsabilidades do Estado porque havia financiamento para aplicação nos gastos sociais, dessa maneira, o sistema comprometeu o Estado no atendimento das políticas públicas como uma resposta à questão social, mas quando a receita declinou e não acompanhou mais as demandas da questão social, a oferta de serviços, também, foi diminuída. Nesse sentido, trata-se de uma questão estrutural e não conjuntural.

Dessa forma, o Estado precisa de um papel mínimo para o bem estar das pessoas, pois, de acordo com Pastorini (2004) o desafio da nova realidade da grande pobreza, do desemprego estrutural, devido ao Estado ter se transformando em gigante com poucos recursos, não dar mais para ser resolvido da mesma maneira. Por isso, a precarização é um problema atual no direito e nas condições de trabalho e ainda observamos que antes dos anos de 1970 o contrato por tempo indeterminado era grande, mas agora o trabalho informal e celetista é um ponto chave para a precarização que vai se tornando acentuada cada vez mais.

#### **4 - A GLOBALIZAÇÃO COMO MECANISMO DE EXPANSÃO DO CAPITALISMO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA QUESTÃO SOCIAL**

A perspectiva da questão social como expressão evidente da tensão entre o capitalismo e o trabalho se intensifica com o surgimento da globalização como um mecanismo de expansão do capitalismo. De acordo com Ianni (1996) a evidência da questão social acontece como desafio, nos momentos de crise porque esse é um período em que os diversos setores da sociedade mostram interesse com o desenvolvimento social na intenção de trazer solução positiva à questão social que se expressa a partir de diferentes aspectos econômicos, políticos e culturais.

A nova divisão do trabalho envolve a redistribuição das empresas, corporações e conglomerados por todo o mundo. Em lugar de concentração da indústria, centros financeiros, organizações de comércio, agências de publicidade e mídia impressa e eletrônica nos países dominantes, verifica-se a redistribuição dessas e outras atividades por diferentes países e continentes, (IANNI, 1996, p. 14).

Dessa forma, acrescentamos que a globalização do capitalismo provocou uma transformação na vida do campo fazendo com que as pessoas camponesas tivessem maior interlocução com os centros urbanos. Vale considerar, também, que através da

lógica global do capitalismo, verifica-se o declínio do Estado nação, pois a regulação dos conflitos e de todos os problemas sociais acontece em uma escala global.

Diante disso, a consolidação global do capitalismo determinou a maneira como se dar a produção, a troca e o consumo e, além disso, o capital global provoca uma estrutura de poder mundial.

Neste contexto de globalização se desenvolve a internacionalização da questão social. Todavia, a globalização do mercado de produção provoca força de trabalho barata, bem como a migração em toda as direções aumentando o desemprego.

Chesnais (1996) aborda a questão da mundialização do capital em um contexto de globalização. A mundialização do capital é muito mais do que somente a internacionalização, pois esta é vista como “uma nova configuração do capitalismo mundial e nos mecanismos que comandam seu desempenho e sua regulação” Chesnais (1996, p. 13). Com base no processo histórico do capitalismo, é necessário observarmos que muitas expressões da questão social entram em um novo conjunto de relações internas e até mesmo internacionais.

Acerca da mundialização do capitalismo, o fordismo é um elemento indispensável ao entendimento do capitalismo global porque ele nasce das relações políticas e das instituições após a segunda guerra mundial. Neste sentido, o capitalismo tem como base a relação de produção, pois a partir dela é que se gera riqueza pela combinação social de formas de trabalho, mesmo entendendo que é a economia que comanda a destinação social dessa riqueza.

Diante disso, destacamos que a globalização gera a necessidade e a capacidade de reinventar, criar novas relações e estratégias de superação das diversas expressões da questão social através de ações com enfoque e condutas globais.

Sendo assim, o processo de desenvolvimento do capitalismo globaliza a produção, fortalece a divisão de classes, os movimentos, a política e a questão social, a cultura, as instituições e as ações do Estado. Dessa maneira, a lógica do capitalismo globalizado é sustentada pelas idéias neoliberais e pelo mercado. Contudo, o sistema capitalista global não extinguem os estados nacionais, mas impõem uma redefinição e redesenho das suas configurações políticas e econômicas.

## 5 - CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto, podemos concluir que as desigualdades sociais, políticas e econômicas interferem na consolidação da cidadania. Por isso, o compromisso das organizações sociais e do Estado, frente à questão social na contemporaneidade, deve ser no sentido de fortalecer a cidadania com igualdade social e forma de combate à miséria e a pobreza e as injustiças. Dessa forma, faz-se necessário que os Estados, movimentos e as organizações sociais tenham a capacidade de responder às novas exigências da questão social.

Entendemos que esses movimentos e organizações sociais são espaços de luta por uma sociedade mais justa em que a igualdade e a cidadania são construídas através da conquista, da ampliação e da efetivação dos direitos civis, políticos e sociais.

Portanto, a questão social é uma realidade com bastante expressão na sociedade contemporânea e, se manifesta de várias maneiras, pois o problema social é complexo devido ao desenvolvimento em larga escala da sociedade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, cria o **Estatuto da Criança e do Adolescente** (ECA). Brasília, 1990

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social. In: BOGUS, Lúcia et al (orgs.) **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2008

CHESNAIS, François. **A mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996

FILHO, Gisálio Cerqueira. **A questão social no Brasil**. Rio: Civilização Brasileira, 1982

IANNI, Octávio. **A era do globalismo**. Rio: Civilização Brasileira, 1996

NETO, José. Crise do capital e consequências societária. In: **Serviço Social e Sociedade**, 111. São Paulo: Cortez, 2012

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. São Paulo, Cortez, 2004

\_\_\_\_\_. Delimitando a questão social: o novo e o que permanece. In: **A categoria “questão Social” em debate**. São Paulo: Cortez, 2004

PRESCIVALLE, Odaír. Fundos da Criança e do Adolescente: estimativa do potencial de arrecadação e doações efetivas (2004 a 2013) São Paulo: Fluxos, Outubro de 2014.

RESOLUÇÃO N o 113, DE 19 DE ABRIL DE 2006 – CONANDA.  
<http://www.mprs.mp.br/infancia/legislacao/id2410.htm> acessada em 29 de Dezembro de 2015

Revista Veja. Editora ABRIL, edição 2430 – ano 48 – nº 24, 17 de junho de 2015, p. 41 - 49 [www.mundoeducacao.com/historiageral/criacao-onu-apos-ii-guerra-mundial.htm](http://www.mundoeducacao.com/historiageral/criacao-onu-apos-ii-guerra-mundial.htm)  
Consultado em 07 de Julho de 2015

ROSANVALON, Pierre. A nova questão social. Brasília. Instituto Teotônio Vilela, 1998

SANTOS. Joseane Soares. Questão Social: Particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.